



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016

DECLARAÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito/SP

INSCRIÇÃO Nº 002

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº Lei Nº 4.221, De 20 De Outubro De 2016, declara em conformidade com o artigo 13, inciso I e II da Resolução CNAS nº 14/2014, que a Entidade Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula de Capão Bonito, inscrita no C.N.P.J. sob nº 48.328.504/0001-61, com sede em Rua Marechal Deodoro, nº 396, Centro, município de Capão Bonito/SP, é inscrita neste Conselho, sob o nº 002, desde 12/05/1998, entregou documentação pertinente em 29/04/2022.

A Entidade executa o serviço de:

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:
- abrigo institucional

de acordo com a Resolução CNAS nº 109/2019.

Capão Bonito, 03 de abril de 2023.

Eliana Ap. Campos Oliveira
Presidente do CMAS de Capão Bonito/SP